



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.005

= Altera anexos da Lei nº 2.071/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - Ficam alterados o Anexo I, no que concerne às unidades orçamentárias da Secretaria da Saúde e o Anexo V da Secretaria da Promoção Social, ambos da Lei nº 2.071/05, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, conforme anexos que integram a presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Dezembro de 2.005

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

ARMANDO CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

DORIVAL PARMEGIANI
Assessor Jurídico

2005.12.12 15:19 0000048



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			PODER LEGISLATIVO
	01.01		Câmara Municipal
02			PODER EXECUTIVO
	02.01		Gabinete do Prefeito e Dependências
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.02	Assessoria Jurídica
		02.01.03	Assessoria de Imprensa
	02.02		Secretaria da Administração
		02.02.01	Administração
		02.02.02	Tiro de Guerra
		02.02.03	Posto de Bombeiros
	02.03		Secretaria de Finanças
	02.04		Secretaria da Saúde
		02.04.01	FMS - De Bem com a Vida
		02.04.02	FMS - Saúde em Alerta
		02.04.03	FMS - Resgate a Vida
		02.04.04	FMS - Construindo o SUS
	02.05		Secretaria de Educação
		02.05.01	Administração
		02.05.02	Educação Infantil - 10% (Creches)
		02.05.03	Educação Infantil - 10% (Pré-Escola)
		02.05.04	Ensino Fundamental - 15%
		02.05.05	Ensino Fundamental - FUNDEF - 60%
		02.05.06	Ensino Fundamental - FUNDEF - 40%
		02.05.07	Merenda Escolar
		02.05.08	Ensino Superior
		02.05.09	Ensino Médio (2º grau)
	02.06		Secretaria de Esportes
	02.07		Secretaria de Cultura
	02.08		Secretaria da Promoção Social
		02.08.01	Assistência e Promoção Social
		02.08.02	Fundo Social de Solidariedade Municipal
		02.08.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
	02.09		Secretaria de Obras e Serviços Públicos
		02.09.01	Administração
		02.09.02	Limpeza Pública
		02.09.03	Cemitério
		02.09.04	Desfavelamento
	02.10		Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
		02.10.01	Administração
		02.10.02	Estradas Rurais
		02.10.03	Praças, Parques, Jardins e Trevos
	02.11		Secretaria Municipal de Vias Urbanas
	02.12		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico
		02.12.01	Administração
		02.12.02	Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT
		02.12.03	Banco do Povo
		02.12.04	Distrito Industrial
		02.12.05	Frente de Trabalho
		02.12.06	Incubadora de Empresas
		02.12.07	Ensino Profissionalizante
	02.13		Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			PODER LEGISLATIVO
	01.01		Câmara Municipal
02			PODER EXECUTIVO
	02.01		Gabinete do Prefeito e Dependências
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.02	Assessoria Jurídica
		02.01.03	Assessoria de Imprensa
	02.02		Secretaria da Administração
		02.02.01	Administração
		02.02.02	Tiro de Guerra
		02.02.03	Posto de Bombeiros
	02.03		Secretaria de Finanças
	02.04		Secretaria da Saúde
		02.04.01	FMS – De Bem com a Vida
		02.04.02	FMS - Saúde em Alerta
		02.04.03	FMS - Resgate a Vida
		02.04.04	FMS - Construindo o SUS
	02.05		Secretaria de Educação
		02.05.01	Administração
		02.05.02	Educação Infantil - 10% (Creches)
		02.05.03	Educação Infantil - 10% (Pré-Escola)
		02.05.04	Ensino Fundamental – 15%
		02.05.05	Ensino Fundamental – FUNDEF – 60%
		02.05.06	Ensino Fundamental – FUNDEF – 40%
		02.05.07	Merenda Escolar
		02.05.08	Ensino Superior
		02.05.09	Ensino Médio (2º grau)
	02.06		Secretaria de Esportes
	02.07		Secretaria de Cultura
	02.08		Secretaria da Promoção Social
		02.08.01	Assistência e Promoção Social
		02.08.02	Fundo Social de Solidariedade Municipal
		02.08.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
	02.09		Secretaria de Obras e Serviços Públicos
		02.09.01	Administração
		02.09.02	Limpeza Pública
		02.09.03	Cemitério
		02.09.04	Desfavelamento
	02.10		Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
		02.10.01	Administração
		02.10.02	Estradas Rurais
		02.10.03	Praças, Parques, Jardins e Trevos
	02.11		Secretaria Municipal de Vias Urbanas
	02.12		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico
		02.12.01	Administração
		02.12.02	Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT
		02.12.03	Banco do Povo
		02.12.04	Distrito Industrial
		02.12.05	Frente de Trabalho
		02.12.06	Incubadora de Empresas
		02.12.07	Ensino Profissionalizante
	02.13		Fundo Municipal de Assistência Social

L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo VI			
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO: - 2.006			
UNIDADE EXECUTORA: - Secretaria de Promoção Social			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº. 02.08.00	
FUNÇÃO: - Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº. 08	
SUBFUNÇÃO: - Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº. 244	
PROGRAMA: - Construção ou aquisição de uma nova sede para a Secretaria Municipal de Promoção Social (Centro de Referência Social).			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº. 0006	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: - Construção de uma nova sede para a Secretaria Municipal de Promoção Social (Centro de Referência Social).			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº. 0006	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
01 Secretaria		unidade	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$ 110.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - A centralidade destes órgãos efetivam as ações da Assistência Social.			

ATIVIDADE: -	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL: -	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V			
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo			
EXERCÍCIO:- 2.006			
PROGRAMA:- Construção de uma nova sede para a Secretaria Municipal de Promoção Social (Centro de Referência Social).			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		Nº. 0006	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria de Promoção Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº. 02.08.00	
OBJETIVO: - Construção ou aquisição de um local que sediará a Secretaria Municipal de Promoção Social, Fundo Social, salas para a realização de cursos profissionalizantes, Sala dos Conselhos Municipais da área social bem como o Conselho Tutelar.			
JUSTIFICATIVA: - A centralidade destes órgãos efetivam as ações da Assistência Social.			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 Secretaria	unidade	01	01
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
01 Secretaria			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 110.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			